

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 13 / 09 / 06
998
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº DE RQ 2418/2006
(Autoria: vários Deputados)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Comissão de Constituição e Distri-
ção para o Projeto de Lei do Dia:
Em 13/09/06

PROCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2418 / 06
Fls. Nº 01 Paula

Requer a convocação da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, no próximo dia 21 de setembro, às 15 horas, no plenário da Câmara legislativa, para prestar esclarecimentos sobre a contratação de monitores de creche, por meio de entidades particulares, para prestação de serviços em creches mantidas pela Secretaria de Educação, bem com sobre a convocação de servidores comissionados do GDF para, obrigatoriamente, trabalharem na campanha da candidata ao Governo do Distrito Federal, Maria de Lourdes Abadia, conforme denunciado pelo jornal Correio Braziliense, edição de 10 de setembro e registrada em gravação divulgada nesta Casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 60, XIV da Lei Orgânica e do art. 229 do Regimento Interno, a convocação da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, no próximo dia 21 de setembro, às 15 horas, no plenário da Câmara legislativa, para prestar esclarecimentos sobre a contratação de monitores de creche, por meio de entidades particulares, para prestação de serviços em creches mantidas pela Secretaria de Educação, bem com sobre a convocação de servidores comissionados do GDF para, obrigatoriamente, trabalharem na campanha da candidata ao Governo do Distrito Federal, Maria de Lourdes Abadia, conforme denunciado pelo jornal Correio Braziliense, edição de 10 de setembro e registrada em gravação divulgada nesta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo buscar o devido esclarecimento sobre as contratações de monitores de creche por entidades particulares, para prestar serviços nas creches mantidas pela Secretaria de Educação, tendo em vista as suspeitas que pairam sobre ilegalidades nos contratos.

Anteriormente, ou seja, até 2003, tais contratos eram firmados com o Instituto Candango de Solidariedade, mas, a partir de 2004, os mesmos passaram a ser firmados com OCIPs, que, por sua vez, contrataram empresas particulares para realizar a contratação dos monitores.

Não bastassem as dúvidas quanto à legalidade dos referidos contratos, os monitores contratados trabalham em regime de semi-escavidão, já que não têm os direitos trabalhistas previstos na legislação vigente respeitados. Apenas recebem o vale transporte, nada mais que isso. Normalmente seus salários sofrem atrasos no pagamento, e não contam com o pagamento de férias, hora extra, 13º salário, auxílio alimentação, além de outros benefícios.



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

Tudo indica que as OCIPs são, na verdade, laranjas das empresas que ao final são as verdadeiras responsáveis pela contratação dos monitores, fato que exige ser esclarecido e investigado pelo Poder Legislativo, Tribunal de Contas do DF e Ministério Público.

É necessário que a Senhora Secretária de Educação compareça também a esta Casa para prestar esclarecimentos sobre a convocação de servidores comissionados do GDF para, obrigatoriamente, trabalharem na campanha da candidata ao Governo do Distrito Federal, Maria de Lourdes Abadia, conforme denunciado pelo jornal Correio Braziliense, edição de 10 de setembro e registrado em gravação divulgada nesta Casa.

Assim, achamos por bem solicitar a convocação da Senhora Secretária de Educação para prestar os esclarecimentos acerca de tais fatos ao plenário desta casa, o que contribuirá para assegurar transparência no trato da coisa pública.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADO IZALCI LUCAS

DEPUTADA AGUINALDO DE JESUS

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES


DEPUTADO BRUNELLI

DEPUTADO CHICO FLORESTA

DEPUTADO CHICO LEITE


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

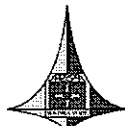

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADA ÉRIKA KOKAY

DEPUTADA EURIDES BRITO

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

DEPUTADO GIM ARGELLO



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADA IVELISE LONGHI

DEPUTADO JOSÉ EDMAR


DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADO ODILON AIRES

DEPUTADO PAULO TADEU

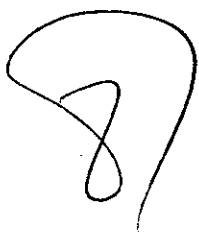

DEPUTADO PENIEL PACHECO

DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO RÔNEY NEMER

DEPUTADO VIGÃO

DEPUTADO WILSON LIMA



PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2418 106
Fis. Nº 03 Paulo